MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 399/2010

EMENTA: Concede "Ad referendum" deste Conselho, Progressão Vertical à Professora Adjunto – Nível 04 – ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012702/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, "Ad referendum" deste Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto nível 04, para Classe de Professor Associado nível 01, à Docente ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 13 de outubro de 2008 à 12 de outubro de 2010, de acordo com a Lei nº 11.344 de 08/09/2006 e as Resoluções Nºs 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.